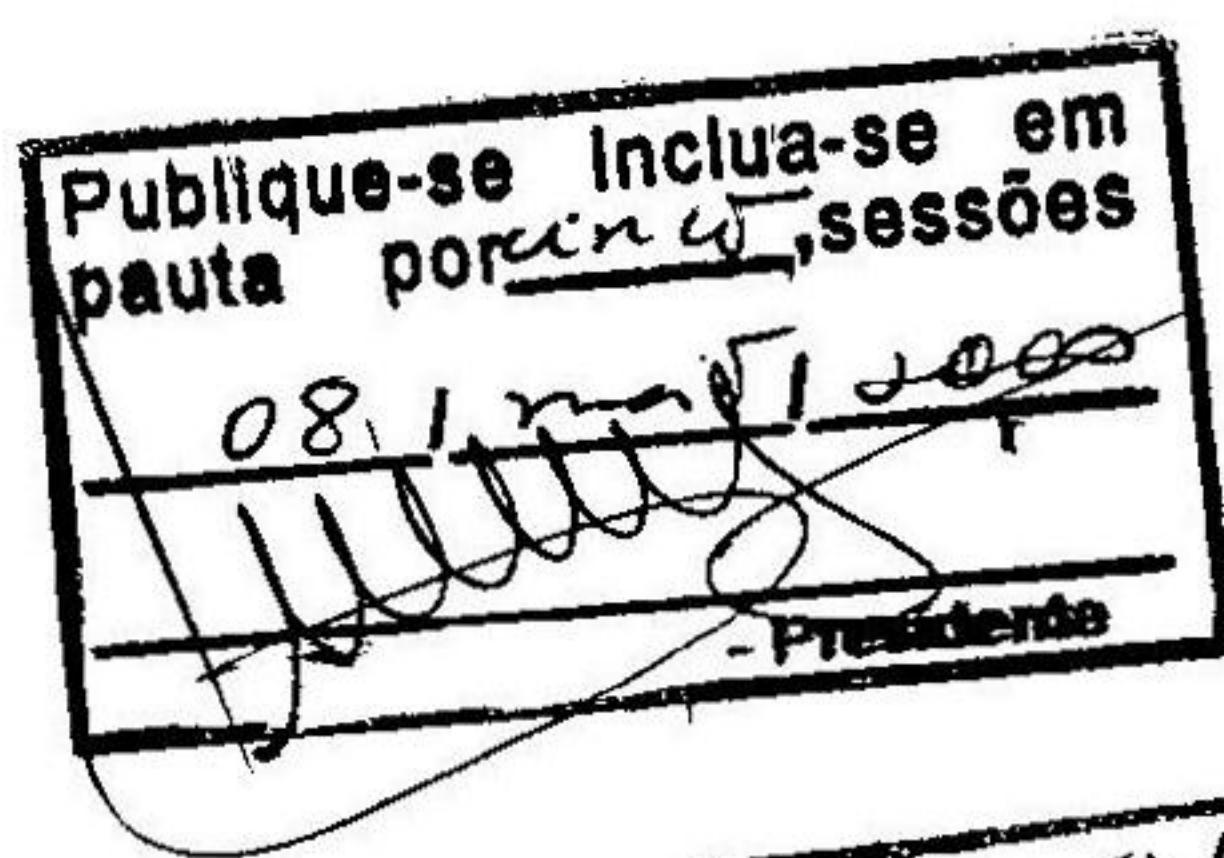




DEPUTADO
CLAURY SANTOS
ALVES DA SILVA

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

RGL 3001 de 09/05/2000
Autuado com 03 folhas



PROJETO DE LEI N.º 266, DE 2000.

Declara de utilidade pública o CRA-AE Centro de Referência à Adolescência – Amor Exigente, de Ourinhos.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o CRA-AE Centro de Referência à Adolescência – Amor Exigente, de Ourinhos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Em municípios de pequeno e médio porte do interior de São Paulo, as políticas públicas destinadas ao controle da proliferação de drogas entre adolescentes são descontínuas ou inexistentes, de modo que o problema vai criando proporções cada vez maiores.

Estes fatos são motivos de grande preocupação tanto ao governo como à sociedade em geral, que vêem nas drogas uma séria ameaça ao futuro dos jovens e por consequência ao futuro do país.

O município de Ourinhos, localizado na XI Região Administrativa do Estado, que faz divisa com o Estado do Paraná, atualmente, conforme dados do IBGE, conta com uma população de cerca de 96 mil habitantes, dos quais cerca de 34 mil são crianças e jovens entre 0 e 19 anos.

Infelizmente Ourinhos também enfrenta os problemas da drogadição, da prostituição, da evasão escolar, dos maus tratos, da mendicância etc., conforme dados do Conselho Tutelar do município.

Estima-se que no município de Ourinhos residam cerca de 2,4 mil crianças e adolescentes (de 0 a 17 anos), em situação de indigência. Esta é a população alvo da Política de Assistência Social, segundo dados do IPEA.



DEPUTADO
CLAURY SANTOS
ALVES DA SILVA

O CRA-AE Centro de Referência à Adolescência – Amor Exigente foi criado a partir da experiência de alguns profissionais que vinham trabalhando com adolescentes que apresentavam problemas de comportamento e usuários de drogas. Este grupo de profissionais constatou a ausência de retaguarda no município para o atendimento e, principalmente, a orientação e prevenção ao uso indevido de drogas. Detectou-se, ademais, um despreparo dos pais e de muitos profissionais para lidar com tais casos.

Fundado em 10 de setembro de 1996, com sede na Avenida Domingos Perino, nº 39, no município de Ourinhos, o CRA-AE é entidade que presta auxílio aos adolescentes que se vêem envolvidos em problemas relativos à uso de drogas, desinteresse escolar, depressão, desorientação diante da vida, precocidade da vida sexual etc.

Por meio de trabalho voluntário o CRAE-AE conseguiu fazer parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde, Bem Estar Social, Educação, Esporte, Lazer e Cultura; Fórum de Ourinhos; Febem-SP dentre diversos, importantes para consecução de seus objetivos.

O público alvo do CRA-AE são os adolescentes e a sua relação com suas famílias; preocupado em buscar nestas os alicerces, as colunas sustentadoras para o desenvolvimento daqueles, tendo em vista que pesquisas comprovam que a adolescência é uma fase de profundas mudanças físicas, psíquicas etc., que nas palavras de Erik Erikson gera a "crise de identidade". É a idade em que o indivíduo busca definir quem é e o que deseja, na tentativa de construir sua identidade própria, porém esta identidade não significa tornar-se um produto acabado e permanecer estático para o resto da vida; significa alcançar um sentido de direção e finalidade.

Os objetivos principais do CRA-AE, além de propiciar atendimento integral à saúde dos internos e criar espaços para lhes devolver a possibilidade de investir construtivamente em sua vida, são os seguintes:

- propiciar atendimento médico aos adolescentes,
- encaminhá-los a oficinas de convivência para o desenvolvimento de atividades artísticas, esportivas e culturais, visando proporcionar-lhes formas alternativas de auto-expressão e integração grupal,
- propiciar atendimento psicológico, em grupo, com a finalidade de trabalhar os conteúdos internos dos participantes, por meio da formação de grupos de adolescentes e seus pais.



DEPUTADO
CLAURY SANTOS
ALVES DA SILVA

- Orientar individual e ou grupal aos adolescentes e familiares, visando apoá-los em suas problemáticas;
- Oferecer materiais didáticos e orientações com profissionais, aos interessados na questão da adolescência.
- Promover eventos científicos e artísticos que enfoquem a adolescência e suas implicações.

O CRA-AE volta seus esforços principalmente para pessoas entre 11 e 19 anos, sendo que no ano de 98 foram atendidos 345 adolescentes, dando-lhes tratamento de acordo com as necessidades que o caso exigia, tendo recebido encaminhamentos do Conselho Tutelar, de Escolas Estaduais e Municipais, da Delegacia de Defesa da Mulher etc.

Cumpre informar ademais que existe o projeto **“Casa – Dia: um espaço para o resgate da adolescência em risco”**, de iniciativa do CRA-AE e que consiste na busca de alternativas para atendimento e prevenção ao uso de substâncias entorpecentes, oferecendo um espaço e atividades atraentes, com vistas a dar alternativas ao adolescente que, a fim de resolver seus conflitos, busca nas drogas a solução para seus problemas.

Sobrevive a entidade graças ao empenho de seus dirigentes e a doações, que são fundamentais para a sua sobrevivência, razão pela qual necessitam da tutela estatal para dar continuidade a esse importante trabalho que desenvolvem.

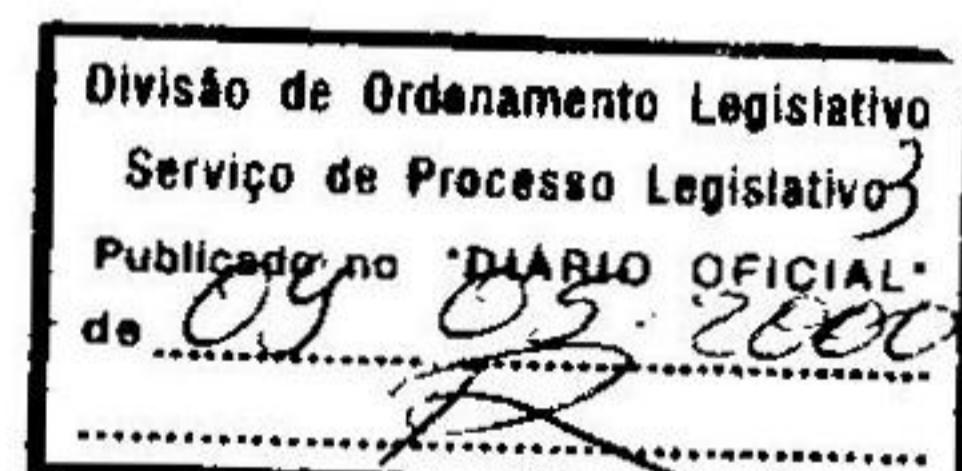
Em face do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em 23/03/2000

Claury Alves da Silva
Deputado Estadual

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC. 815/00

Conferente



Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 65^a a 69^a Sessões Ordinárias (de 10 a 16/05/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 16/05/00.

